



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 094/2026

**Concede Gratificação pela elaboração
ou prestação de serviços técnico.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido à Servidora do quadro efetivo **MANUELA DOS SANTOS MOREIRA**, do cargo de Agente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, na função de Agente de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no percentual de 84% (oitenta e quatro por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º - A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 295/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a contar de 02/03/2026.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de março de 2026.

Alisson Rosa

Presidente do Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 10 / 03 / 26

Assinatura
Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativo